

PORTARIA Nº 298/2024-GP/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0157/2024-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2023.04.23432P.

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **REGINALDO LIMA PANTOJA** no cargo de Professor Licenciado Pleno/SEMEC – MAG. 04 – REF.11, matrícula nº 1839438-018, CPF nº 128.064.122-34, de acordo com o que dispõem o art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, §1º, III, “a”, § 5º da CF/88 e art. 94 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 9.451,85** (nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.450,34
JORNADA AGREGADA (90%)	R\$- 1.305,30
AD. DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 2.755,64
REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$- 551,13
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (25%)	R\$- 688,91
TRIÊNIO (40%)	R\$- 2.700,53
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 9.451,85

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 08 de abril de 2024.

EDNA MARIA SODRE D' ARAÚJO
Presidenta do IPMB